CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 03, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O Vereador **Erval Gilcimar Fernandes**, requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de **providenciar a instalação de um redutor de velocidade (lombada) no início da Estrada Municipal Heliodora à Floresta**, consoante os seguintes argumentos:

Justificativa:

A presente indicação é uma reiteração da **indicação n.º 26/2014**, cujos fundamentos aproveitamos da mesma.

Assim, no caso de impossibilidade de atendimento de nossa pretensão, solicitamos o motivo que embasa o indeferimento.

Contando com o apoio de V. Exa., antecipo meus agradecimentos.

Heliodora/MG, em 20 de março de 2015.

Erval Gilcimar Fernandes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 053
Documento recebido no dia 24/03/15 às 15:27 horas.